

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 635 RIO DE JANEIRO

RELATOR : **MIN. EDSON FACHIN**
REQTE.(S) : **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB**
ADV.(A/S) : **DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO E OUTRO(A/S)**
INTDO.(A/S) : **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
AM. CURIAE. : **EDUCAFRO - EDUCAÇÃO E CIDADANIA DE AFRO-DESCENDENTES E CARENTES**
ADV.(A/S) : **WALLACE DE ALMEIDA CORBO**
AM. CURIAE. : **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
ADV.(A/S) : **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
AM. CURIAE. : **JUSTIÇA GLOBAL**
ADV.(A/S) : **DANIELA FICHINO**
AM. CURIAE. : **ASSOCIACAO DIREITOS HUMANOS EM REDE**
ADV.(A/S) : **GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO**
ADV.(A/S) : **CAROLINE MENDES BISPO**
ADV.(A/S) : **MARCOS ROBERTO FUCHS**
ADV.(A/S) : **JOAO PAULO DE GODOY**
ADV.(A/S) : **PAULA NUNES DOS SANTOS**
ADV.(A/S) : **RODRIGO FILIPPI DORNELLES**
AM. CURIAE. : **ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE**
ADV.(A/S) : **CAROLINE MENDES BISPO**
AM. CURIAE. : **MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO**
ADV.(A/S) : **GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO**
ADV.(A/S) : **ISABEL CRISTINA MARTINEZ DE SOUZA PEREIRA**
ADV.(A/S) : **MARCELO DIAS**
AM. CURIAE. : **INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIAO-ISER**
ADV.(A/S) : **ISABEL CRISTINA MARTINEZ DE SOUZA PEREIRA**
ADV.(A/S) : **GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO**
AM. CURIAE. : **CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - CNDH**
ADV.(A/S) : **EVERALDO BEZERRA PATRIOTA**

ADPF 635 / RJ

AM. CURIAE.	:MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROC.(A/S)(ES)	:PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AM. CURIAE.	:COLETIVO PAPO RETO
AM. CURIAE.	:MOVIMENTO MÃES DE MANGUINHOS
AM. CURIAE.	:REDE DE COMUNIDADES E MOVIMENTOS CONTRA A VIOLÊNCIA
AM. CURIAE.	:FALA AKARI
AM. CURIAE.	:INICIATIVA DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
ADV.(A/S)	:GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO
AM. CURIAE.	:INSTITUTO ALANA
ADV.(A/S)	:PEDRO AFFONSO DUARTE HARTUNG
ADV.(A/S)	:ANA CLAUDIA CIFALI
ADV.(A/S)	:ISABELLA VIEIRA MACHADO HENRIQUES

DECISÃO COM A RELAÇÃO DOS INSCRITOS HABILITADOS, DATA, ORDEM DOS TRABALHOS E METODOLOGIA:

Audiência Pública Convocada para Discutir Estratégias de Redução da Letalidade Policial no Estado do Rio de Janeiro

Em 17 de dezembro de 2020 foi convocada Audiência Pública para discutir Estratégias de Redução da Letalidade Policial no Estado do Rio de Janeiro.

Na decisão, foram estabelecidas as orientações gerais, os requisitos da solicitação de participação, os pré-requisitos para a participação na Audiência Pública, os principais critérios utilizados para a seleção dos participantes e a data limite para inscrição (31.01.2021).

Isso feito, após o respectivo exame, dá-se conhecimento da relação dos selecionados, a ordem e a metodologia dos trabalhos e a data em que será realizada, bem como são prestados esclarecimentos gerais.

Pedidos recebidos

ADPF 635 / RJ

Foram recebidos 114 (cento e quatorze) *e-mails* no endereço eletrônico adpf635@stf.jus.br, de 17.12.2020 a 01.02.2021, consubstanciando **110 (cento e dez) pedidos de habilitação.**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro deverá indicar um representante para participar da audiência.

Ordem dos Trabalhos

Com a finalidade de melhor organizar os debates e, especialmente, tomando em consideração as questões preambulares que foram postas nas decisões de convocação - que, nos termos das decisões convocatórias, devem ser respondidas como pré-requisito para atuação dos participantes -, a Audiência Pública será organizada na forma que segue:

Pedidos deferidos

Com base nos termos e critérios expressados nas decisões de convocação da Audiência Pública, sobremaneira (i) representatividade técnica, (ii) atuação ou expertise especificamente na matéria e (iii) garantia da pluralidade da composição da audiência e dos pontos de vista a serem defendidos, deferimos os pedidos das seguintes pessoas e entidades:

- Adriana de Resende Barreto Vianna, do Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento – LACED/MN/UFRJ;
- Alexandra Montgomery, da Anistia Internacional Brasil;
- Bruna da Silva Aguiar Barbosa e José Luiz Faria da Silva, do Coletivo Fala Akari;
- Carlos Alberto Vilhena, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;
- Cel. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, da Federação

ADPF 635 / RJ

Nacional de Entidades de Oficiais Estaduais – FENEME;

- Cel. PM Fábio da Rocha Bastos, da Associação de Oficiais Militares Estaduais do Rio de Janeiro – AME/RJ;
- Cel. PM Marcelo Francisco Nogueira Martins, Ten. Cel. PM José Ramos da Silva Júnior, Maj. PM Rodrigo Santos Barbosa, da Secretaria de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- César Muñoz, da Human Rights Watch;
- Clemir Fernandes Silva, do Instituto de Estudos da Religião-ISER;
- Daniel Lozoya Constant Lopes, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Deis Benedito, Especialista em Relações Étnico Raciais e Mestre em Direito e Criminologia;
- Dep. Est. Waldeck Carneiro, da ALERJ;
- Dj Jefferson Amadeus e Marcelo Dias, do Movimento Negro Unificado;
- Dra. Márcia Gatto, da Rede Rio Criança;
- Elana Sousa Silva, da Rede da Maré;
- Elias Miler da Silva, da Associação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Eliene Maria Vieira, do Movimento Mães de Mangueiras;
- Elionalva Sousa Silva e Aruan Francisco Diogo Braga, do Observatório de Favelas do Rio de Janeiro;
- Elizeu Soares Lopes, Ouvidor da Polícia do Estado de São Paulo;
- Everaldo Bezerra Patriota, do Conselho Nacional de Direitos Humanos;
- Flávia Cândido, do Fórum Basta de Violência! Outra Maré é Possível;
- Fransérgio Goulart de Oliveira Silva, da Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial;
- Gabriel de Carvalho Sampaio, da Conectas Direitos Humanos;
- Guilherme Pimentel, Ouvidor Geral de Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Heder Martins de Oliveira, da Associação Nacional de Praças

ADPF 635 / RJ

Policiais e Bombeiros Militares Estaduais;

- Heloisa Fernandes Câmara, do Centro de Estudos da Constituição da Universidade Federal do Paraná;
- Irone Maria Santiago, Bruna da Silva e Claudia Oliveira Guimarães do Grupo Mães da Maré Vítimas da Violência do Estado;
- Isilmar de Jesus e Elizabeth Santos da Silva, da Rede de Mães e Familiares da Baixada Fluminense;
- Joel Luiz Costa, do Instituto de Defesa da População Negra;
- José Vicente, Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares;
- Leonardo Silva, do Instituto Sou da Paz;
- Marcelo Vinícius Pereira, da Polícia Rodoviária Federal;
- Marcelo Weitzel Rabello de Souza e Antonio Henrique Graciano Suxberger, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- Marco Antonio Delfino de Almeida, do Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial vinculado à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;
- Maria Beatriz Galli Bevilacqua, do Centro pela Justiça e o Direito Internacional – CEJIL;
- Maria Cecília de Oliveira Rosa, da Instituição Fogo Cruzado;
- Marina Coelho Araújo, do IBCCRIM;
- Marina Dias, do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – Márcio Thomaz Bastos (IDDD);
- Patrícia Oliveira, Dalva Correa e Luciano Norberto dos Santos, da Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência;
- Paulo Henrique de Oliveira, do Movimento Parem de Nos Matar;
- Pedro Hartung, do Instituto Alana;
- Perita Criminal Denise Gonçalves de Moraes Rivera, da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;
- Prof. André Giamberardino, do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- Profs. Daniel Hirata; Desmond Arias; Jacqueline Muniz; Luiz Eduardo Soares e Michel Misse;
- Prof. Daniel Sarmiento, da UERJ;

ADPF 635 / RJ

- Prof. Felipe da Silva Freitas;
- Prof. Flávia Medeiros Santos, da UFSC;
- Prof. Gabriel Feltran, da Associação Brasileira de Antropologia;
- Prof. Juliana Farias, do Núcleo de Pesquisas Urbanas – PPCIS-UERJ;
- Prof. Maurício Stegemann Dieter, do Centro de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
- Prof. Pablo Nunes;
- Prof. Sandro Cabral do Insper;
- Prof. Siddharta Legale, da Clínica Interamericana de Direitos Humanos da UFRJ;
- Prof. Yanilda Gonzales;
- Rachel Barros de Oliveira e Ariana Kelly dos Santos, do Fórum de Manguinhos;
- Rafael Munerati, do Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores;
- Renata Trajano, do Coletivo Papo Reto;
- Sandra Elias de Carvalho e Monique de Carvalho Cruz, da Justiça Global;
- Sub. Ten. Everaldo Marcos Gravitól do Instituto Nacional de Segurança Pública;
- Thales Arcoverde Treiger, da Defensoria Pública da União;
- Wallace Corbo, da Educafro.

É facultado a todos os habilitados na audiência pública o envio, simultaneamente, de suas contribuições por escrito, até o dia 19.03.2021, para o e-mail: adpf635@stf.jus.br

Em caso de apresentação com recursos audiovisuais pelos admitidos a participar da Audiência Pública, os arquivos a serem exibidos deverão ser encaminhados, simultaneamente, até o dia 21.03.2021, para os e-mail: adpf635@stf.jus.br.

ADPF 635 / RJ

Datas de realização da Audiência Pública

Em virtude da emergência sanitária provocada pela epidemia do Coronavírus e da necessidade de manutenção de medidas de distanciamento social, não será possível realizar a audiência presencialmente o Estado do Rio de Janeiro, conforme demonstra, por exemplo, recente ato do Tribunal Regional Federal na 2ª Região (Resolução nº TRF2-RSP-2021/00006).

Por essa razão, a Audiência Pública será realizada por videoconferência nos dias 16.04.2021 (sexta-feira) e 19.04.2021 (segunda-feira), das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h30 horas.

Metodologia da Audiência Pública

Parte-se aqui do pressuposto de que as audiências públicas e a admissão de *amicus curiae* são instrumentos à disposição da Corte hábeis a aumentar a sua permeabilidade às vozes dos mais variados grupos sociais, os quais, por sua vez, podem colaborar, à luz de sua representatividade e expertise, para o desate das intrincadas e relevantes questões que se colocam na ambiência da jurisdição constitucional.

A audiência pública, nesse sentido, desvela-se como um ambiente em que busca travar um efetivo debate, sem o qual “*perde-se o sentido da abertura dialógica do Supremo Tribunal Federal, esvaziam-se as inovações normativas e transforma-se um desejável diálogo em mera retórica formal de oitiva e participação*” (GODOY, Miguel Gualano de. **Devolver a Constituição ao Povo: Crítica à Supremacia Judicial e Diálogos Institucionais**. São Paulo: Fórum, 2017. p. 206).

Aqui, portanto, o desenho sobre o procedimento e a metodologia que acolherá o diálogo *pré-decisional* assume grande relevância, como bem expõe Conrado Hübner Mendes, uma vez que:

“Quando se trata de controle de constitucionalidade, parece claro que uma rígida vinculação a um princípio dispositivo - que forçaria a corte não apenas a permanecer

ADPF 635 / RJ

silente enquanto os seus interlocutores falam, mas de também estar adstrita apenas àquilo que eles falaram – diminuiria drasticamente a probabilidade de uma deliberação produtiva. **Se a corte não é livre para claramente questionar os argumentos dos interlocutores e a convidar a produção de respostas adicionais, nem tampouco para imaginar argumentos que não foram trazidos, bem como se o processo é desenhado mais de um modo ritualístico e adversarial do que de uma maneira interativa e aberta, o papel da corte como deliberador drasticamente se enfraquece”.**

(Tradução livre de: *“When it comes to constitutional scrutiny, it seems clear that a rigid attachment to an adversarial principle, which would force the court not only to stay silent while interlocutors speak, but also to contemplate, in order to take a decision, only what the interlocutors have said, would drastically diminish the likelihood of productive deliberation. If the court is not free to explicitly challenge the arguments of the interlocutors and to invite further response, and neither to imagine arguments that were not aired, and if the process is molded in a rigidly ritualistic and adversarial rather than in an open-ended and interactive way, its role as a deliberator drastically declines”.* MENDES, Conrado Hübner. **Constitutional Courts and Deliberative Democracy.** Oxford: Oxford University Press, 2013. p. 163).

Dito isso, os participantes que tiveram a sua inscrição de habilitação deferida serão divididos em blocos de exposição e terão **20 (vinte) minutos**, cada, para expor suas posições sobre as questões apontadas nas decisões convocatórias, bem como, no mesmo limite de tempo, sobre os temas discutidos na Audiência Pública, de forma mais ampla.

Após, haverá, sob os auspícios da presidência do Ministro Relator e em cada bloco, a instauração de espaço dialogal, com duração de até 20 (vinte) minutos, em que quaisquer participantes habilitados da audiência poderão ser chamados pelo Ministro Relator a responder questionamentos adicionais ou a se manifestar sobre a exposição recém realizada.

ADPF 635 / RJ

As exposições ocorrerão na seguinte ordem:

Dia 16.04.2021

Manhã, das 8h15 às 12h30:

8h15: Abertura dos Trabalhos

8h30: Bruna da Silva Aguiar Barbosa e José Luiz Faria da Silva, do Coletivo Fala Akari;

8h50: Dj Jefferson Amadeus e Marcelo Dias, do Movimento Negro Unificado;

9h10: Eliene Maria Vieira, do Movimento Mães de Manguinhos;

9h30: Elionalva Sousa Silva e Aruan Francisco Diogo Braga, do Observatório de Favelas do Rio de Janeiro;

9h50: Flávia Cândido, do Fórum Basta de Violência! Outra Maré é Possível;

10h10: Fransérgio Goulart de Oliveira Silva, da Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial;

10h30: Guilherme Pimentel, Ouvidor Geral de Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a ser designado pelo Procurador-Geral de Justiça;

10h50: Marcelo Weitzel Rabello de Souza e Antonio Henrique Graciano Suxberger, do Conselho Nacional do Ministério Público;

11h10: Perita Criminal Denise Gonçalves de Moraes Rivera, da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e Marcelo Vinícius Pereira, da Polícia Rodoviária Federal;

11h30: Prof. André Giamberardino, do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

11h50: Espaço Dialogal

Tarde, das 14h às 19h00:

14h00: Reabertura dos Trabalhos;

ADPF 635 / RJ

14h00: Dra. Márcia Gatto, da Rede Rio Criança;

14h20: Elana Sousa Silva, da Rede da Maré;

14h40: Irone Maria Santiago, Bruna da Silva e Claudia Oliveira Guimarães do Grupo Mães da Maré Vítimas da Violência do Estado;

15h00: Isilmar de Jesus e Elizabeth Santos da Silva, da Rede de Mães e Familiares da Baixada Fluminense;

15h20: Joel Luiz Costa, do Instituto de Defesa da População Negra;

15h40: José Vicente, Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares e Prof. Flávia Medeiros Santos, da UFSC;

16h00: Patrícia Oliveira, Dalva Correa e Luciano Norberto dos Santos, da Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência;

16h20: Paulo Henrique de Oliveira, do Movimento Parem de Nos Matar;

16h40: Renata Trajano, do Coletivo Papo Reto;

17h00: Sub. Ten. Everaldo Marcos Gravitol do Instituto Nacional de Segurança Pública;

17h20: Carlos Alberto Vilhena, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e Marco Antonio Delfino de Almeida, do Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial vinculado à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

17h40: Daniel Lozoya Constant Lopes, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

18h00: Wallace Corbo, da Educafro;

18h 30: Espaço dialogal e encerramento do primeiro dia.

Dia 19.04.2021

Manhã, das 8h às 12h30:

8h00: Abertura dos Trabalhos

8h00: Prof. Daniel Hirata, Prof. Desmond Arias e Prof. Jacqueline Muniz;

8h20: Prof. Pablo Nunes, Prof. Yanilda Gonzales e Prof. Michel Misse;

ADPF 635 / RJ

8h40: Prof. Luiz Eduardo Soares;

9h00: Prof. Felipe da Silva Freitas e Prof. Gabriel Feltran, da Associação Brasileira de Antropologia;

9h20: Prof. Siddharta Legale, da Clínica Interamericana de Direitos Humanos da UFRJ e Prof. Daniel Sarmiento, da UERJ e Prof. Juliana Farias, do Núcleo de Pesquisas Urbanas – PPCIS-UERJ;

9h40: Prof. Maurício Stegemann Dieter, do Centro de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Marina Coelho Araújo, do IBCCRIM;

10h00: Cel. PM Marcelo Francisco Nogueira Martins, Ten. Cel. PM José Ramos da Silva Júnior, Maj. PM Rodrigo Santos Barbosa, da Secretaria de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

10h20: Cel. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Estaduais – FENEME;

10h40: Dep. Est. Waldeck Carneiro, da ALERJ;

11h00: Heder Martins de Oliveira, da Associação Nacional de Praças Policiais e Bombeiros Militares Estaduais e Vanessa Fontana, da Associação de Praças da Polícia Militar do Paraná;

11h20: Gabriel de Carvalho Sampaio, da Conectas Direitos Humanos e Marina Dias, do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – Márcio Thomaz Bastos (IDDD);

11h40: Rachel Barros de Oliveira e Ariana Kelly dos Santos, do Fórum de Manguinhos;

12h00: Espaço Dialogal.

Tarde, das 14h às 19h00:

14h00: Reabertura dos Trabalhos;

14h00: Alexandra Montgomery, da Anistia Internacional Brasil;

14h20: César Muñoz, da Human Rights Watch;

14h40: Everaldo Bezerra Patriota, do Conselho Nacional de Direitos Humanos;

15h00: Leonardo Silva, do Instituto Sou da Paz e Maria Cecília de Oliveira Rosa, da Instituição Fogo Cruzado;

ADPF 635 / RJ

15h20: Maria Beatriz Galli Bevilacqua, do Centro pela Justiça e o Direito Internacional – CEJIL;

15h40: Rafael Munerati, do Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores e Thales Arcoverde Treiger, da Defensoria Pública da União;

16h00: Clemir Fernandes Silva, do Instituto de Estudos da Religião- ISER;

16h20: Deise Benedito, Especialista em Relações Étnico Raciais e Mestre em Direito e Criminologia e Heloisa Fernandes Câmara, do Centro de Estudos da Constituição da Universidade Federal do Paraná;

16h40: Adriana de Resende Barreto Vianna, do Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento – LACED/MN/UFRJ e Sandro Cabral do Insper;

17h00: Elias Miler da Silva, da Associação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

17h20: Elizeu Soares Lopes, Ouvidor da Polícia do Estado de São Paulo;

17h40: Pedro Hartung, do Instituto Alana;

18h00: Sandra Elias de Carvalho e Monique de Carvalho Cruz, da Justiça Global;

18h20: Espaço Dialogal e encerramento do último dia.

Esclarecimentos Gerais aos interessados

O Supremo Tribunal Federal não custeia o traslado e a hospedagem dos participantes na Audiência Pública, os quais devem ser arcados pelas próprias pessoas físicas ou instituições habilitadas.

Esclareça-se, por oportuno, que não é necessária inscrição para assistir à audiência pública, a qual também será transmitida pela TV Justiça e pela Rádio Justiça nos termos do Regimento Interno do STF (art. 154, parágrafo único, V), com sinal aberto para as demais emissoras interessadas.

Demais dúvidas podem ser sanadas em consulta ao *site* do Supremo

ADPF 635 / RJ

Tribunal Federal (www.stf.jus.br) clicando-se na aba "Processos", "Audiências Públicas" e, posteriormente, em "Perguntas Frequentes".

Determinações Finais

Expeçam-se convites aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República e ao Excelentíssima Senhor Advogado-Geral da União para que integrem a mesa e participem da Audiência Pública.

Comunique-se ao Diretor-Geral, à Secretaria Judiciária, à Secretaria de Administração e Finanças, à Secretaria de Segurança, à Secretaria de Documentação, à Secretaria de Comunicação Social, à Secretaria de Tecnologia da Informação e à Assessoria de Cerimonial, para que providenciem pessoal de informática, taquigrafia, som, imagem e segurança, bem como os equipamentos e demais suportes necessários para a realização do evento.

Expeçam-se ofícios convidando para acompanhar o ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, e aos Excelentíssimos Doutores Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, e Procurador Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Intime-se. Publique-se.

Brasília, 2 de março de 2021.

Ministro EDSON FACHIN

Relator

Documento assinado digitalmente